

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.679, de 20-1-2010

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola Politécnica, no Departamento de Engenharia de Construção Civil, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.1585.3.5).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-93, de 19-1-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Saúde Pública

A Pró-Reitora de Pesquisa “pro tempore” da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1074-2008, bem como a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP-51, de 27-7-09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível
Categoria Profissional
Emprego Público
Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa
Prazo final de destinação

Superior I A
Especialista em Laboratório
1132075
Profa. Dra. Maria Anice Mureb Sallum
3 1 - 0 1 - 2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8959.1.3).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007-08, justificamos que o pagamento para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Nota de Empenho 54741/2009, Processo 2010.1.631.1.0, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Vice-Diretor, de 20-1-2010

Designando a aluna Patrícia Regina Cavaleiro Pereira, a partir de 01-02-2010, para exercer a função de Monitora-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Português, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-001-2010, publicado no D.O. de 13-01-2007.

FACULDADE DE MEDICINA

Resumo de Convênio

Convênio de Cooperação Internacional entre a Brock Univerity (Ontário - Canadá) e a Universidade de São Paulo (USP), no interesse da sua Faculdade de Medicina, Departamento de Neurologia, visando à cooperação acadêmica em áreas de mútuo interesse. Processo 08.1.01315.5.5 - Convênio Web-USP 17754 – Data da assinatura: 17-12-2009. Vigência: de 5 anos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Comunicado

Comunicamos a nota final e classificação do Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, na Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - 2010.

A Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, sob a responsabilidade do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo Faciais, torna público a nota final e classificação dos inscritos no Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, desenvolvidos no Hospital Universitário da USP - Campus “São Paulo”.

Adalmir Gonzaga dos Santos Queiroz - 1ª fase: 76 - 2ª fase: 83 - Nota Final: 159

Andressa Monteiro Janoni - 1ª fase: 74 - 2ª fase: 83 - Nota Final: 157

Edson Martins de Oliveira Júnior - 1ª fase: 68 - 2ª fase: 81 - Nota Final: 149

Davi Felipe Neves Costa - 1ª fase: 82 - 2ª fase: 54 - Nota Final: 136

Patrick Franz Montan - 1ª fase: 64 - 2ª fase: 68 - Nota Final: 132

Pedro Dantas Segundo - 1ª fase: 64 - 2ª fase: 51 - Nota Final: 115

O candidato Vinícius Teixeira Silva, foi considerado desistente por não comparecimento na 2ª fase do processo seletivo.

A matrícula dos dois primeiros candidatos, Adalmir e Andressa, será realizada no 27/01/2010 das 9h às 16h na Divisão de Odontologia do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP. Será afixada, com 3 dias úteis de antecedência, a lista dos candidatos convocados para a matrícula, de acordo com o número de vagas. Os candidatos que não comparecerem no horário fixado, munidos dos documentos exigidos, serão considerados desistentes, sendo imediatamente convocados os suplentes. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para preenchimento das mesmas, seguindo a classificação dos candidatos da primeira lista publicada. As convocações serão feitas por telefone e/ou e-mail, devendo o candidato efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas a partir da convocação. O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula, caracterizará a sua

desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada a proceder a nova convocação.

A nova convocação será afixada na Unidade no dia subsequente ao término da convocação anterior, seguindo a ordem da lista de classificação dos candidatos.

O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula, conforme solicitado no edital de abertura:

Originais e cópias da cédula de identidade e do CPF;
Originais e cópias dos documentos constantes dos itens 6.2, 6.3, 6.5 e 6.6

Documentos constantes dos itens 6.7 e 6.8.

Número de Inscrição do Trabalhador -NIT (PIS/PASEP/CI) junto à Previdência Social.

O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco Nossa Caixa S/A, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

O programa de Aprimoramento Profissional iniciará no dia 01/02/2010, às 8h, na Divisão de Odontologia do Hospital Universitário da USP, localizado a Avenida Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - Campus São Paulo. O candidato matriculado que não comparecer e nem justificar sua falta o prazo de 24 horas será considerado desistente.

Extratos de Contratos

Processo: 09.1.4803.62.0. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Pontual Comercial Agrícola Ltda. Objeto: Contrato objetivando o fornecimento de legumes. Valor global do contrato: R\$ 32.000,00. Data da assinatura: 13-01-2010.

Processo: 09.1.4806.62.0. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Pontual Comercial Agrícola Ltda. Objeto: Contrato objetivando o fornecimento de batata e legumes. Valor global do contrato: R\$ 27.130,00. Data da assinatura: 13-01-2010.

MUSEU PAULISTA

Extrato de Contrato

Processo: 2009.1.375.33.0. Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio do Museu Paulista da USP. Contratada: Ângela de Menezes Freitas - ME. Objeto: Prestação de serviços de restauração de 11 pinturas e molduras do Museu Republicano Convenção de Itu. Classificação Funcional Programática: 12.392.4302.5297. Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99. Valor: R\$ 21.960,00. O contrato em epigrafe vigorará a partir de sua assinatura (15-01-2010) e terá vigência de 90 dias corridos.

COORDENADORIA DO CAMPUS DE BAURU

Portaria CCB-27, de 20-1-2010

Dispõe sobre a constituição da Comissão Julgadora de Licitações: Tomada de Preços, da Coordenadoria do Campus de Bauru, para o Exercício de 2010

O Coordenador do Campus de Bauru, de acordo com as disposições contidas no artigo 51 da Lei 8.666-1993 e alterações posteriores, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores: Eli da Silva Moreno, Luiz Antônio Meira, Paulo César Zagatto, Rosana Helena Arantes e Fabio Mossato Dias, este último indicado pela Reitoria da USP, para comporem como membros titulares a Comissão Julgadora de Licitações na modalidade Tomada de Preços, da Coordenadoria do Campus de Bauru, e como membros suplentes os servidores: Pedro de Araújo Dias e Laudemir Aparecido Marques da Silva.

Artigo 2º - Fica designado o servidor Luiz Antônimo Meira para exercer a presidência da referida Comissão e como seu suplente o servidor Eli da Silva Moreno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20-1-2010, revogando as disposições em contrário.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Termo de Encerramento

Processo: 2008.1.609.13.6. Finalizamos o Pregão 23-2008, junto à empresa L. F. Berro - ME, devido ao encerramento do fornecimento de hortifrutigranjeiros, constante na “Ata de Registro de Preços”, de 26-1-2009. Informamos que o respectivo Processo 2009.1.63.13.4, referente à Compra - Ata Registro de Preços também foi encerrado.

Processo: 2008.1.600.13.9. Finalizamos o Pregão 21-2008, junto à empresa Auto Posto Petro-Nuno Ltda., devido ao encerramento do fornecimento de combustíveis, constante na “Ata de Registro de Preços”, de 16-1-2009. Informamos que o respectivo Processo 2009.1.40.13.4, referente à Compra - Ata Registro de Preços também foi encerrado.

Termo de Encerramento

Processo: 2008.1.610.13.4. Finalizamos o Pregão 22-2008, junto à empresa Rodrigues & Moraes Padaria e Confeitaria Ltda. - ME, devido ao encerramento do fornecimento de Pães, constante na “Ata de Registro de Preços”, de 12-5-2009. Informamos que o respectivo Processo 2009.1.41.13.1, referente à Compra - Ata Registro de Preços também foi encerrado.

Universidade Estadual de Campinas

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato: 22-2010. Processo 15P-8861-2009. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Samtronic Ind. e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de bomba de infusão de seringa. Valor total: R\$ 20.000,00 - Verba extra-orçamentária: Convênio 828.00.00.00. Elemento Econômico: 4452-34. Vigência: Será a partir da data de sua assinatura até a da realização do pagamento do preço, fixo e irrevogável.

Termo Aditivo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 377-2009. Processo 15P-16048-2009. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: J. J. Comércio de Pisos e Revestimentos Ltda. – ME. Objeto: Acrescer ao objeto da carta-contrato 63,854 unidades do item 2 e 3 unidades do item 3, correspondente a 25% do valor global passando o valor global de R\$ 14.950,00 para R\$ 18.687,50. Verba extra-orçamentária. Elemento Econômico: 3339-80. Data da assinatura: 20-1-2010. (1).

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumo de Contrato

Carta-Contrato 17-2010. Processo 27-P-23377-2009. Pregão Presencial Caism-584-2009. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Hospmed Cirúrgica Ltda. Objeto: Tira reagente para detectar glicose no sangue. Valor contratual: R\$ 14.058,00. Funcional Programática 8.44.428.2794. Elemento Econômico 3330-31. Vigência: 19-01-2010 a 31-12-2010.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despachos do Reitor, de 20-1-2010

Autorizando:

no Campus de Araraquara, a Direção da Faculdade do Campus abaixo a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2010, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Economia	História Econômica Contemporânea
01	12	Antropologia, Política e Filosofia	Temas Clássicos de Antropologia

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como a convocação de candidato remanescente no caso de ocorrer rescisão contratual durante o semestre letivo acima. Desp. 65-10-Runesp - Exp. 73-09-FCLAr.;

no Campus de Botucatu, o Diretor da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Colaborador, com a titulação mínima de Doutor, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, pela CLT, junto ao Departamento de Clínica Médica, pelo prazo de 02 (dois) anos, em caráter improrrogável. Desp. 57-10-Runesp - Proc. 8709-09-FMBo;

no Campus de Franca, a Direção da Faculdade do Campus abaixo a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2010, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Direito Privado	Direito do Trabalho I e II

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como a convocação de candidato remanescente no caso de ocorrer rescisão contratual durante o semestre letivo acima. Desp. 66-10-Runesp - Proc. 1709-09-FHDS5-F;

no Campus de Guaratinguetá, a Direção da Faculdade do Campus abaixo a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2010, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Matemática	Álgebra Linear e Cálculo Vetorial, Vetores e Geometria Analítica
01	12	Matemática	Computação e Cálculo Numérico; Programação de Computadores; Cálculo Numérico
01	12	Matemática	Programação de Computadores I; Matemática Aplicada e Computacional

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como a convocação de candidato remanescente no caso de ocorrer rescisão contratual durante o semestre letivo acima. Desp. 58-10-Runesp - Exp. 22-09-FE-G;

no Campus de Jaboticabal, a Direção da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Assistente Doutor, cujo emprego público registrado sob o nº 5, em RTC, regime jurídico da CLT, distribuído por meio do Despacho nº 362/2009-Runesp, publicado no D.O. de 26/03/2009, retificado no D.O. de 15/04/2009 com lotação junto ao Departamento de Ciências Exatas no conjunto de disciplinas “Estatística I e II” e “Matemática I e II”. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Desp. 68-10-Runesp - Proc. 956-04-FCAVJ;

no Campus de Rio Claro:

a Direção do Instituto de Biociências do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Assistente Doutor, cujo emprego público registrado sob o nº 118, em RDIDP, regime jurídico da CLT, distribuído por meio do Despacho nº 468/2009-Runesp, publicado no D.O. de 03/04/2009 e retificado em 24/07/2009 com lotação junto ao Departamento de Educação Física na disciplina Ginástica Artística. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Desp. 70-10-Runesp - Proc. 941-04-IB-RC;

a Direção do Instituto do Campus abaixo a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2010, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Educação	Psicologia da Aprendizagem; Fundamentos da Educação Inclusiva
01	12	Educação	Sociologia Geral; Sociologia e Cultura; Dimensões Sociológicas da Educação Física
01	12	Educação	Didática
01	12	Educação	Prática como Componente Curricular 7; Prática de Ensino em Ciências e Biologia: Estágio Supervisionado I
01	12	Educação	Prática de Ensino em Ciências e Biologia: Estágio Supervisionado III

Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como a convocação de candidato remanescente no caso de ocorrer rescisão contratual durante o semestre letivo acima. Desp. 52-10-Runesp - Proc. 1667-09-IB-RC;

no Campus de São Paulo, a Direção do Instituto de Artes do referido Campus a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Assistente Doutor, cujo emprego público registrado sob o nº 01, RTC, regime jurídico da CLT, distribuído por meio do Despacho nº 325/2009-Runesp, publicado no D.O. de 18/03/2009 com lotação junto ao Departamento de Música no conjunto de disciplinas Canto Coral I, II, III e IV; Canto e Coral I e II e Técnicas de Expressão Vocal e Canto Coral I e II. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Desp. 63-10-Runesp - Proc. 617-03-IA-SP.

Distribuindo:

o emprego público, criado pela Lei Complementar nº 1076/2008, no regime jurídico da CLT, existente no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes da Universidade, conforme abaixo e autorizo ainda a Divisão de Administração da Reitoria, a convocar candidato remanescente de concurso público, homologado em 23/07/2009 e vigente até 21/07/2011.

Quantidade	Função	Nº do emprego público e Grupo	Lotação
01	Assistente Administrativo II	245 – G II	Seção Técnica de Saúde

Desp. 71-10-Runesp - Exp. 2-10-Runesp;

no Campus de Araraquara, o emprego público, criado pela Lei Complementar nº 1076/2008, no regime jurídico da CLT, existente no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes da Universidade, conforme abaixo e autorizo ainda a Direção da Faculdade a convocar candidato remanescente do concurso público autorizado por meio do Despacho nº 1488/2009-Runesp.

Quantidade	Função	Nº do emprego público e Grupo	Lotação
01	Assistente Administrativo I	168 – GIII	Núcleo de Atendimento à Comunidade

Desp. 138-10-Runesp - Proc. 75-92-FCF-Ar.;

no Campus de Botucatu, do Banco de Cargos Docentes da UNESP/Reitoria, ao Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, 1 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28.133/88, alterado pelo Decreto 30.131/89, em RDIDP, vaga decorrente da exoneração de Jair de Campos Soares, publicada no D.O. de 01/06/2005, proveniente do quadro de pessoal do próprio Instituto, com lotação junto ao Departamento de Química e Bioquímica. Autorizo ainda, o Diretor do Instituto a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, no conjunto de disciplinas Bioquímica e Bioquímica Geral. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não nomeados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Desp. 62-10-Runesp - Proc. 1325-09-IB-Bo;

no Campus de São Paulo, do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, ao Instituto de Artes do Campus de São Paulo, 1 emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 311-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.075/2008, no regime jurídico da CLT. Autoriza, ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução UNESP nº 89/03, o Diretor do referido Instituto a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Assistente Doutor, com lotação junto ao Departamento de Artes Cênicas, Educação e Fundamentos da Comunicação no conjunto de disciplinas Didática Geral I e II; Didática e Fundamentos do Ensino da Arte. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Desp. 61-10-Runesp - Proc. 876-07-IA-SP.

Retificações do D.O. de 27-11-2009

No Desp. 1552-09-Runesp, onde se lê:

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Psicologia Experimental e do Trabalho	Fundamentos Históricos e Epistemológicos do Comportamento I; Pesquisa e Intervenção II e III; Políticas Públicas para infância e adolescência: Pesquisa e Intervenção I

leia-se:

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	24	Psicologia Experimental e do Trabalho	Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia I; Pesquisa e Intervenção II; Políticas Públicas para infância: Pesquisa e Intervenção I.

No Desp. 1548-09-Runesp, onde se lê:

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Antropologia, Política e Filosofia	Instituições Políticas Brasileiras
01	12	Economia	Economia Internacional: Comércio; Introdução à Estatística Econômica

leia-se:

Qtde.	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Departamento	Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	12	Antropologia, Política e Filosofia	Introdução à Teoria Política
01	12	Economia	Economia Internacional: Comércio.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despacho do Diretor, de 20-1-2010

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pelas Leis Federais 8.883-94 e 9.648-98, a inexigibilidade de licitação prevista no “caput” do artigo 25, para despesas com fornecimento de Vale Trans Coletivo aos servidores da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no valor de R\$ 28.782,50, para o período de fevereiro a dezembro de 2010. Proc. FCF-CAR-29-2010.